



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 900/2024

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o afastamento da servidora titular “Lilian Pagnoncelli” por ter apresentado atestado médico de 45 dias e por estar em gozo de benefício auxílio doença concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e considerando que a mesma servidora titular gozará de férias e Licença Maternidade;

Considerando a necessidade de contratação para a manutenção do funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

Considerando a Chamada Pública n. 005/2024 de 08 de outubro de 2024, homologada pelo Decreto n. 064/2024 de 14 de outubro de 2024,

Considerando a ordem de chamada,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar “**GABRIELA SABRINA ANZOLLIN**” para exercer o cargo de “**FARMACEUTICO-ACT**” – 40 horas semanais, nível 31, classe/referência “A”, em caráter temporário de forma excepcional de acordo com o art. 2º, inciso I da Lei Complementar n. 025/99 de 17/12/1999, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar n. 086/2011 de 18/10/2011 com vencimentos de lei a partir desta data até 13 de abril de 2025 e/ou até o retorno da servidora titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 24 de Outubro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças